ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 06 / 12 / 22

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 439/2022

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores Rita de Cassia Aparecida Faria, José Ricardo Kiota e Paulo Rogério Pereira

Os Vereadores signatários com assentos nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Poder Executivo local para que junto ao setor competente da municipalidade, com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social visando a implantação do "Programa Vida Longa" em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O Programa tem por objetivo implantar equipamento comunitário de moradia assistida e gratuita visando a oferta de serviço socioassistencial de acolhimento voltado a pessoas idosas (60 anos ou mais), sozinhas ou com vínculos familiares fragilizados, independentes para as atividades da vida diária, em situação de vulnerabilidade e risco social, com renda mensal de até 02 salários-mínimos.

Trata-se de uma ação conjunta entre a Secretaria de Estado da Habitação, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, articulada com os municípios paulistas interessados.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2022

Rita de Cassia Aparecida Faria
Vereadora

José Ricardo Kiota
Vereador

Paulo Rogério Pereira
Vereador

Rua Cruzeiro do Sul, 225 - CEP 12.995-000 - PINHALZINHO - Estado de São Paulo
TELEFAX (11) 4018-4286 / 4018-4884